



GABINETE  
DO  
REITOR

24 46

## TERMO DE DOAÇÃO

Por este instrumento, de um lado, o Sr. Leonardo Álvaro-Alberto, doravante denominado DOADOR, portador de cédula de identidade nº 450.056, inscrito no CPF/MF sob o nº 006637517/72, residente e domiciliado na Praça Eugênio Jardim, 10 – apto. 1001, CEP: 22061-040, Rio de Janeiro – RJ, e, de outro lado, a Universidade de São Paulo, representada pelo seu M. Reitor, Prof. Dr. Jacques Marcovitch, através do Centro Interunidade de História da Ciência – CHC, representado pelo seu Diretor Prof. Dr. Shozo Motoyama, doravante denominada DONATÁRIA, de acordo com o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão de 28/10/98, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, que se regerá pela Lei 8.666/93, e posteriores alterações, e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir especificadas:

### I

O DOADOR é legítimo proprietário do “Arquivo Álvaro-Alberto”, que se compõe de seguintes documentos arrolados no Inventário Analítico, em anexo.

### II

Através do presente instrumento, resolve o DOADOR transferir para a DONATÁRIA o bem arrolado na cláusula anterior, para que seja utilizado com as seguintes finalidades:

- a) conservação como documentos históricos;
- b) realização de pesquisas;
- c) consultas e visitação para o público interessado.

### III

Caberão à DONATÁRIA os encargos relativos ao transporte do bem, assim como as despesas referentes à manutenção do mesmo, a partir da assinatura do presente.



GABINETE  
DO  
REITOR

32 47


#### IV

Para solução de eventuais dúvidas deste contrato, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, por meio das Varas da Fazenda Pública, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de novembro de 1998.

  
Doador LEONARDO ÁLVARO-ALBERTO

  
Reitor JACQUES MARCOVITCH

  
Prof. Dr. SHOZO MOTOYAMA